



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



PLANO DE TRABALHO

OFICINA DO SABER PARA PCD – COMPLEMENTAÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE TERCEIROS.

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto

CNPJ: 60.115.391/0001-11 **Data de inscrição no CNPJ:** 30/10/1990

Endereço: Vicente Antunes Nogueira nº 60

Cidade / UF: Capela do Alto

Bairro: Centro

CEP: 18.195-000

Telefone: 15 – 3267-1212

Fax:

Site / e-mail: apaecapela@bol.com.br

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:30

Dias da semana: Segunda-feira a Sexta-feira

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: José Maria de Camargo

Data de Nascimento: 30/12/1946

RG: 5.635.958 CPF: 107.884.688-04

Formação: aposentado

Endereço: Rua da Fonte, nº 60

Bairro: Centro

CEP: 18195-000

Telefones: (15) 99807-7030

E-mail pessoal: admapaecapela@gmail.com

E-mail institucional: apaecapela@bol.com.br

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Larissa Christine Moraes Ferreira

Data do Nascimento: 14/12/1990

RG: 47.224.378-0 CPF: 385.765.658-11

Formação: Superior completo

Endereço: Estrada José Ribeiro Leite, n 780

Bairro: Quintais do Imperador

CEP: 18052-604

Telefones: 15- 99101-6109

E-mail pessoal: lah.moraes@hotmail.com

E-mail institucional: apaecapela@bol.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



IV) Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia;

A APAE de Capela do Alto é uma associação civil fundada em Assembleia realizada em 04 de abril de 1989, na cidade de Capela do Alto, regula-se através do Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação Civil em vigor. Com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer e outros, que em observação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem distinção de raça, nacionalidade, religião ou qualquer outra forma de discriminação que presta serviços de modo planejado, contínuo e com total gratuidade a todos os usuários, executando seus serviços/programas/projetos e ações para 100 pessoas com deficiência e suas famílias, cumprindo seus objetivos estatutários.

b) Atuação em rede;

Interlocução com Serviços socioassistenciais da proteção social básica; com serviços de políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

c) Relevância pública e social;

Municipal – Capela do Alto

d) Capacidade técnica operacional;

Em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “a,b,c”, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto - APAE*, contratará recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização

Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 **Cidade / UF:** Capela do Alto **Bairro:** Centro – Capela do Alto
CEP: 18.195-000

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

O município de Capela do Alto possui aproximadamente 17.532 de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010). Sua Área é de 170 km² representando 0.0685 % do Estado, 0.0184 %



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br

da Região e 0.002 % de todo o território brasileiro. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.748 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).



O Município não dispõe de um vasto número de empresas, e sua maior fonte de arrecadação é através da agricultura e a pecuária, com a participação de grandes, pequenos e médios produtores. Portanto, é na agropecuária que a maioria da população busca seu sustento, também faz parte desse contexto à informalidade, tal contexto ocasiona na crescente dificuldade da família em manter um nível de renda adequada para sua manutenção e condições sociais.

Quando uma família recebe a notícia de uma síndrome, lesão, perda, transtorno ou limitação, essa notícia vem acompanhada de incertezas e possíveis intervenções para desenvolvimento ou mitigação de agravos. Aquilo que já era frágil se torna ainda mais vulnerável, os pais e/ou responsáveis muitas vezes seguem sem orientações, sem acesso a assistência ou benefícios socioassistenciais, ocasionando rompimentos de vínculos, agravamento das vulnerabilidades, isolamento social e outros.

Neste sentido a APAE Capela do Alto oferta atendimento especializado visando transformar a realidade de usuários e seus familiares.

c) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A APAE no âmbito da política de assistência social oferta serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento especializado a pessoas com deficiência e respectivas famílias, com grau de dependência, limitações complexas agravadas por qualquer tipo de violação, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), “... exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.”

Um dos Serviços é ofertado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

E o outro serviço busca promover o ganho gradual de habilidades e competências que são desenvolvidas ao longo de todos os cuidados com os usuários e suas famílias, ampliando a autonomia, protagonismo, fortalecimento dos vínculos familiares, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



A oferta é pautada na valorização das potencialidades e necessidades na relação usuário e cuidador, como também assegurar a garantia de todas as aquisições aos usuários e suas famílias, como: acolhida, escuta, articulação com outros serviços da rede de serviços, articulação interinstitucional com os órgãos do sistema de garantia de direitos, orientação e suporte a família quanto sua função protetiva, ações para o exercício da cidadania e convívio, entre outras atividades.

d) Detalhamento do Projeto

Público-alvo:

- a) Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados
- b) Faixa etária: 0 a 66 anos
- c) Sexo: Masculino/Feminino
- d) Período de funcionamento: das 8:00 às 17:30
- e) Capacidade de atendimento:100
- f) Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento desse projeto): 40 usuários

3. Descrição do Projeto.

1) Título do Projeto: **Oficina do Saber para PCD – complementação Materiais de consumo para manutenção e serviço de terceiros.**

2) **Descrição da realidade social a ser transformada.**

De acordo com o artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), ratificada pelo Brasil como emenda à Constituição Federal por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008

Pessoas com Deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



Dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 apontam que cerca de 24% da população (46 milhões de brasileiros) têm algum tipo de deficiência, outro levantamento do IBGE, com outra metodologia, aponta que existem 13 milhões de pessoas com deficiência (pouco mais de 6% da população brasileira) no Brasil.

Atualmente uma boa parcela da população brasileira ainda possui um prejulgamento de como é ser uma pessoa com deficiência e o que ela pode ou não fazer, atribuem uma condição permanente de segregação e isolamento social, o que contribui para a fragilização da autonomia e dependência. A situação de dependência é uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência, o meio onde vive e as barreiras existentes.

A situação de dependência é, portanto um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); idade; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus-tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e, portanto agravantes da situação de dependência. Mediante a essa falta de acessos sofrem constantes violações de seus direitos humanos, pensou-se na importância de uma intervenção voltada na diminuição da exclusão social e na contribuição para prevenção de agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, assegurando o direito à convivência familiar, comunitária e superação das situações violadoras de direitos.

3) Descrição do serviço a ser qualificado.

Através da aquisição de material de consumo iremos qualificar e complementar a oferta de serviço do Projeto Oficina do Saber para PCD, com tais itens a APAE poderá organizar de forma eficiente e inclusiva as ações e atividades atualmente oferecidas aos usuários e familiares.

Visando garantir independência, autonomia e inclusão social a Oficina ofertará aos seus usuários AVL em roteiros pré-estipulados de acordo com pesquisa direcionada. Com o aumento de passeios dentro e fora do município iremos realizar a manutenção de nossos meios de transporte (microônibus, kombi e carro), com o intuito de garantir a segurança de nossos usuários.

A aquisição de material Elétrico e Eletrônico contribuirá para estruturação de local onde são ofertadas as oficinas dentro do plano de ação da Oficina do Saber, bem como atender, de forma satisfatória, às constantes demandas dos usuários e seus familiares.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



Os Materiais para manutenção de bens e imóveis contribuirá para redução da deterioração do prédio onde são ofertadas as ações aos usuários e seus familiares.

Visando complementar e garantir de forma satisfatória todas as ações realizadas pela a APAE Capela do Alto, iremos incluir serviço de terceiros, serviços de energia elétrica e combustível. Tais complementações ao projeto Oficina do Saber PCD contribuirá para o desenvolvimento do trabalho socioassistencial já ofertado.

4) Objetivos

a) Objetivo Geral

Qualificar oferta Oficina do Saber PCD aos usuários e complementar o trabalho socioassistencial através da construção de independência, autonomia e inclusão social.

b) Objetivos Específicos

- Proporcionar aos usuários vivências que visem construir novos Projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir;
- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.
- Assegurar espaços no território para o convívio grupal, comunitário e social;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

5) Meta

- Proporcionar AVL aos usuários através de oferta de passeios;
- Criar condições para a construção/reconstrução de novos projetos de vida que visem à ruptura com contextos de isolamento social;
- Prevenir a ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



6) Metodologia

Cronograma	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento do recurso	x											
Aquisição de itens	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Utilização com os usuários através das oficinas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Prestação de contas												x

7) Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos itens.
- Realização das atividades.
- Prestação de contas.

8) Prazo de execução do projeto.

12 meses

9) Impacto Social esperado.

- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



10) Processo de Monitoramento e Avaliação.

Lista de presença, fotos, pesquisa direcionada e pesquisa de satisfação.

11) Recursos Físicos.

Instituição situada na rua Vicente Antunes Nogueira, n 60 – Centro, conta com espaço de salão amplo, cozinha, banheiros, salas de pedagogia, sala de terapia ocupacional, sala de fisioterapia, sala de psicologia , sala de oficina e outros.

12) Recursos Humanos

Pessoal Envolvido na Execução do Serviço

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Tipo Vínculo	Média salário mensal
01	Fisioterapeuta	Superior	CLT	R\$ 1.917,60
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	CLT	R\$ 2.170,40
01	Psicólogo	Superior	CLT	R\$1.128,00
01	Assistente Social	Superior	CLT	R\$1.903,20
01	Fonoaudiólogo	Superior	CLT	R\$2.256,00
01	Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.844,84
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	R\$915,86
01	Motorista	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.446,45
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.571,63
01	Gestora Administrativa	Superior	CLT	R\$2.686,97
01	Diretor(a)	Superior	CLT	R\$3.576,44
01	Monitor(a) de Oficina	Ensino Médio Completo	CLT	R\$801,14
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.146,62



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



13) Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Natureza da Despesa	Total
Especificação	
Outros Serviço de terceiros	R\$ 5.000,00
Material de Consumo (Material para Manutenção de veículos, Material para a manutenção de bens e imóveis, Material elétrico e eletrônico, Serviços de Energia Elétrica, água e esgoto)	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00

14) Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

15) Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de trabalho.

Pede deferimento.

Capela do Alto, 28 de Setembro de 2022.


José Maria de Camargo -Presidente.


Larissa Christine Moraes Ferreira
Assistente Social
CRESS 60736

Responsável Técnico: Larissa Christine Moraes Ferreira – Assistente Social

16. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Capela do Alto/SP de de 2022.


Secretaria de Assistente Social

Aprovado:

Capela do Alto/SP 28 de Setembro de 2022.


Prefeito